

DIVULGAÇÃO ATIVA DE INFORMAÇÃO

Nos termos do disposto no Artigo 10º da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, apresenta-se a seguir o Orçamento para 2021 atribuído ao Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores.

NOTA EXPLICATIVA

- A única fonte de financiamento deste serviço é o Orçamento do Estado.
- A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento do Gabinete, nomeadamente:
 - A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas e instalações;
 - A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
 - A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
 - A aquisição de material de expediente e de limpeza;
 - Os encargos com as instalações;
 - Os encargos com serviços de segurança e com a Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap);
 - Os encargos com a representação da República na Região (deslocações, receções, apoio a embaixadores e titulares de cargos do Estado, etc.).

ORÇAMENTO PARA 2023 – Desagregação por grupos de despesa

Designação	2023 Atribuído	2023 Cativos 31MAI	2023 Corrigido 01JAN	2023 Execução até 31MAI
- Pessoal	1.219.223		1.219.223	464.323
. Remunerações Certas e Permanentes	686.489		686.489	309.135
. Abonos variáveis ou eventuais	305.590		305.590	78.421
. Caixa Geral de Aposentações	166.070		166.070	56.835
. Segurança Social	61.074		61.074	19.932
- Material e Equipamento	8.000		8.000	409
. Aquisição de Bens de Capital	8.000		8.000	409
- Manutenção e Funcionamento	245.663	-67.249	178.414	70.661
. Aquisição de Bens	31.279	-6.832	24.447	7.380
. Aquisição de Serviços	104.883	-18.405	86.478	49.252
. Conservação / Reparação	32.190	0	32.190	6.612
. Outras despesas correntes	40.488	-5.189	35.299	7.577
. Reserva orçamental	36.823	-36.823	0.00	0.00
TOTAL	1.472.886	-67.249	1.405.637	535.393

- O *plafond* previsto para 2023, conforme ofício 814 de 02AGO2022, do Gabinete do Ministro das Finanças, era de 1 448 968 € distribuídos por pessoal (1 195 903) e por funcionamento (253 065). Contudo, o que veio realmente a ser atribuído foi o que está refletido na primeira coluna (mais 23 320 para pessoal e menos 7 402 para funcionamento), o que dá um total de 1 472 886 €.

Expurgando este total, do valor das cativações (segunda coluna) determinadas na LOE, obtemos o **orçamento corrigido no valor de 1 405 637 €** (terceira coluna).

- No quadro seguinte apresenta-se o Orçamento de Transferências para a Região. A este Gabinete compete apenas elaborar o processo de transferência da totalidade daquele Orçamento em “*tranches*” iguais e trimestrais, conforme o disposto no nº 7 do Artigo 48º da Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

ORÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS PARA A REGIÃO – 2023

Repartição de Solidariedade	186.367.543 (a)
Fundo de Coesão	102.502.149 (b)
Total a transferir em 2023	288.869.692 (c)

(a) – Mais 4.968.243 € que em 2022

(b) – Mais 2.732.534 € que em 2022

(c) – Mais 7.700.777 € que em 2022